



CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO 2022

EDITAL

A Pró-reitoria Administrativa do Centro Universitário Brasileiro torna pública, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2022, a saber:

1. **inscrições:** estarão abertas, **de 10 de novembro a 02 de dezembro de 2021**, as inscrições para o primeiro **Processo Seletivo de 2022**;
2. **taxa de inscrição:** será R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2022. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso ao término da inscrição, ou no UB Bank, até a data do vencimento. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito;
3. **manual do candidato:** o manual do candidato 2022, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2022, encontrar-se-á no site **www.grupounibra.com.br**, a partir de 10 de novembro de 2021;
4. **cursos:** os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2022, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 39 (trinta e nove);
5. **vagas para o Processo Seletivo de 2022:** a quantidade de vagas, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site, a partir de 10 de novembro de 2021;
6. **informações sobre os cursos:** as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se nos Quadros 02, 03 e 04 deste Edital. As aulas para os referidos cursos funcionarão nos Campus I, II e III na rua Joaquim Felipe 250, rua Padre Inglês 257 e 356, Boa Vista, Recife- PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial do Centro Universitário Brasileiro são desenvolvidas de segunda a sábado, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. Registre-se que, por motivo de força maior e alinhado com a orientação das autoridades competentes, as aulas poderão acontecer de forma remota;
7. **confirmação de matrícula:** fica facultado à UNIBRA o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: **a)** ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; **b)** cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; **c)** receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2022, desde que a solicitação ocorra **até às 12h do dia 22.02.2022 para candidatos classificados na 1ª entrada; e, até às 12h do dia 05.08.2022 para candidatos classificados na 2ª entrada.;**
8. **valor da semestralidade:** o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2021, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2022;
9. **preenchimento de vagas remanescentes:** o Centro Universitário Brasileiro torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2022, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas

notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site grupounibra.com.br. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

10. **FIES/PROUNI: o Centro Universitário Brasileiro** esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

QUADRO – 01

PROCESSO SELETIVO DE 2022

QUADRO DE VAGAS 2022.1

N	CURSOS	VAGAS /ANO	PORTARIAS
1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	500	Portaria Autorização Portaria SERES/MEC nº200, de 3 de Junho de 2016.
2	CST EM DESIGN DE INTERIORES	240	Portaria Autorização <u>Portaria MEC 636 04-09-2015</u> , Portaria publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União. Data: 08/09/2015 Portaria de Reconhecimento <u>Portaria MEC/SERES Nº 98 de 15-02-2018</u> , DOU 21/02/2018. Portaria Renovação Reconhecimento <u>Portaria MEC/SERES Nº 203, de 25.06.2020 - 07.07.2020</u> , Portaria publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União. Data: 17/08/2020
3	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	600	Portaria Autorização <u>Portaria MEC/SERES Nº 324 de 08-08-2011</u> , DOU 09-08-2011 Portaria de Reconhecimento <u>Portaria MEC/SERES Nº 492 de 29-06-2015</u> , DOU em 30/06/2015. Portaria de Renovação Reconhecimento Portaria MEC/SERES <u>109 de 05/02/2021</u> , Portaria publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União. Data: 08/02/2021
4	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	600	Portaria Autorização <u>Portaria MEC/SERES Nº 340 de 29/05/2014</u> , Portaria publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União, em 30/05/2014 Portaria de Reconhecimento <u>Portaria MEC/SERES Nº 544 DE 23/09/2016</u> , DOU em 26/09/2016 Portaria Renovação Reconhecimento <u>Portaria MEC/SERES nº 914 - 27.12.2018 - 28.12.2018</u> , Portaria publicada no D.O.U. - Diário Oficial da União. Data: 23/01/2019
5	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	400	Portaria de Autorização

			<p>Portaria MEC/SERES Nº 137, de 27/07/2012, DOU 15/08/2012</p> <p>Portaria Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº250, de 30/06/2016 PUBLICAÇÃO EM DOU 01/07/2016.</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 109 de 05/02/2021, DOU em 08/02/2021</p>
6	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	240	<p>Portaria Autorização</p> <p>Portaria SERES/MEC nº 1040, de 23 de Dezembro de 2015, DOU 24/12/2015</p>
7	CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	240	<p>Portaria Autorização</p> <p>Portaria MEC/SERES nº 399, de 29 de maio de 2015, DOU 01/06/2015</p> <p>Portaria de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 575 DOU 18/12/2019, DOU 23/12/2019</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 109 DOU 05/02/2021, DOU 08/02/2021</p>
8	BACHARELADO EM FARMÁCIA	240	<p>Portaria Autorização</p> <p>Portaria MEC/SERES nº 399, de 29 de Maio de 2015, DOU 01/06/2015</p>
9	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	400	<p>Portaria de Autorização</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 121 de 05/07/2012, DOU 06/07/2012</p> <p>Portaria Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 1188, DE 24/11/2017, EM DOU 27/11/2017.</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES nº 109 de 05/02/2021, DOU 08/02/2021</p>
10	CST EM GASTRONOMIA	450	<p>Portaria de Autorização</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 599 de 29/10/2014, DOU 04/11/2014</p> <p>Portaria de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 575, de 09/06/2017. DOU 12/06/2017.</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 203 de 25/06/2020 - 07.07.2020 - 19 a 32, DOU 17/08/2020</p>
11	CST EM GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	200	<p>Portaria de Autorização</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 19, de 09/02/2010, DOU 15/03/2010</p> <p>Portaria de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES, Nº 297 de 09/07/2013, DOU 26/07/2013</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 203 de 25/06/2020 - 07.07.2020 - 19 a 32, DOU 17/08/2020</p>
12	CST EM LOGÍSTICA	200	<p>Portaria de Autorização</p> <p>Portaria MEC nº 166, de 11 de abril de 2008 publicada no D.O.U de 14.04.2008</p> <p>Portaria de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 470, de 22/11/2011, DOU 08/12/2011</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p>

			Portaria MEC/SERES Nº 203 de 25/06/2020 - 07.07.2020 - 19 a 32, DOU 17/08/2020
13	CST EM MARKETING	200	<p>Portaria de Autorização Portaria MEC nº 166, de 11 de abril de 2008 publicada no D.O.U de 14.04.2008</p> <p>Portaria de Reconhecimento Portaria MEC/SERES Nº 214, de 29/11/2010, DOU 14/12/2010</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 203 de 25/06/2020 - 07.07.2020 - 19 a 32, DOU 17/08/2020</p>
14	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	140	<p>Portaria Autorização Portaria MEC/SERES Nº 808, DE 22/12/2014, DOU 27/02/2015</p>
15	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	300	<p>Portaria Autorização Portaria MEC/SERES nº 507, de 7 de Julho de 2015 DOU 08/07/2015</p> <p>Portaria de Reconhecimento Portaria MEC/SERES Nº114 de 10/02/2021, DOU 12/02/2021</p>
16	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	60	<p>Portaria Autorização Portaria MEC/SERES nº 489, de 26 de junho de 2015 DOU 29/06/2015</p>
17	CST EM PROCESSOS GERENCIAIS	200	<p>Portaria de Autorização Portaria MEC nº 166, de 11 de abril de 2008 publicada no D.O.U de 14.04.2008</p> <p>Portaria de Reconhecimento Portaria MEC/SERES Nº118 de 27/06/2012, DOU 28/06/2012</p> <p>Portaria de Renovação de Reconhecimento</p> <p>Portaria MEC/SERES Nº 203 de 25/06/2020 - 07.07.2020 - 19 a 32, DOU 17/08/2020.</p>
18	CST EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	200	<p>Portaria de Autorização Portaria MEC/SERES Nº295 de 09/07/2013, DOU 24/07/2013</p> <p>Portaria de Reconhecimento PORTARIA MEC/SERES Nº246 EM 30/06/2016, DOU EM 01/07/2016.</p>
19	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	300	<p>Portaria Autorização Portaria MEC/SERES nº 488, de Junho de 2015, DOU EM 29/06/2015.</p> <p>Portaria de Reconhecimento PORTARIA MEC/SERES Nº 114, DE 10 de fevereiro de 2021, DOU 12/02/2021.</p>
20	CST EM SEGURANÇA DO TRABALHO	200	<p>Portaria de Autorização Portaria MEC/SERES Nº 152 de 02/04/2013, DOU 03/04/2013</p> <p>Portaria de Reconhecimento PORTARIA MEC/SERES Nº 574 DE 09 DE JUNHO DE 2017 DOU 12/06/2017</p>
21	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	240	<p>Portaria de Autorização PORTARIA MEC/SERES Nº 35 DE 01/03/2016, DOU 20/04/2016</p>
22	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	240	<p>Portaria de Autorização PORTARIA MEC/SERES Nº 310 DE 15/07/2016, DOU 18/07/2016</p>

23	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	240	Portaria de Autorização PORTARIA MEC/SERES Nº 214, DE 23/06/2016, DOU 08/07/2016
24	CST EM JOGOS DIGITAIS	120	Portaria de Autorização PORTARIA MEC/SERES Nº 200, DE 02/06/2016 DOU 06/06/2016
25	BACHARELADO EM JORNALISMO	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 004, DE 23/06/2017
26	CST EM DIGITAL INFLUENCER	300	Ofício de Autorização OFÍCIO UNIBRA/CONSEPE Nº 006, DE 03/08/2017
27	CST EM PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 008, DE 28/12/2017
28	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 009, DE 04/01/2018
29	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 009, DE 04/01/2018
30	CST EM RADIOLOGIA	200	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 011, DE 04/01/2018
31	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	200	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 010, DE 04/01/2018
32	CST EM DESIGN DE MODA	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 005, DE 26/06/2017
33	CST EM REDES DE COMPUTADORES	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 005, DE 26/06/2017
34	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	300	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 003, DE 28/06/2017
35	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	300	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 003, DE 28/06/2017
36	CST EM SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	300	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº 003, DE 13/03/2018
37	BACHARELADO EM DIREITO	150	Portaria de Autorização Portaria MEC/SERES Nº 329, de 11/05/2018, DOU 14/05/2018
38	CST EM DESENVOLVIMENTO CÊNICO (experimental)	100	Resolução de Autorização RESOLUÇÃO UNIBRA/CONSEPE Nº004, DE 02/02/2021
39	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	200	Portaria de Autorização Portaria UNIBRA/CONSEPE Nº 002 de 08/01/2021
40	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS / EaD	200	Resolução de Autorização Resolução UNIBRA/CONSEPE Nº 007 de 18/03/2020

Observações:

1. a UNIBRA poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2022, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais;
4. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2022 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2022, parte integrante deste Edital;
5. a UNIBRA se reserva o direito de oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD;
6. fica facultado à UNIBRA o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; c) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2022, desde que a solicitação ocorra até às 12h do dia 22.02.2022 para candidatos classificados na 1ª entrada, e até às 12h do dia 05.08.2022 para candidatos classificados na 2ª entrada.
7. o candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da UNIBRA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos;
8. será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da Universidade;
9. para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a UNIBRA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail <assessoriaacademica@grupounibra.com> mesmo através do site da UNIBRA grupounibra.com.br.
10. na hipótese de caso fortuito ou força maior, a UNIBRA poderá utilizar-se de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), a fim de garantir a entrega da sua prestação educacional ou a sua reprogramação, durante o(s) semestre(s) letivo(s), por meios reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Recife, 10 de novembro de 2021.
Profa. MSc. Roberta de Queiroz Miranda
Pró-reitora Administrativa